EDITAL PROCSEL N. º 193/2021

REALIZA A QUINTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR PROVA AGENDADA PARA INGRESSO NO 1° SEMESTRE LETIVO DE 2022 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2021, de 27 de agosto de 2021, baixa o seguinte:

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2022, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 07 a 14 de outubro de 2021, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato → digitar CPF e data de nascimento → clicar em Acessar Matrícula.*

Art. 3º Na ocasião da matrícula, o candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido (observando o disposto no art. 4º deste edital), os documentos a seguir:

I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo);
II. Carteira de Identidade (documento original);
III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
IV. 01 (uma) fotocópia simples:

a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
c) menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.

V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§1º Os documentos de que trata o *caput* deverão ser enviados ou entregues até a data de início do 1º semestre letivo de 2022, observando as disposições do artigo 4º deste edital, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§2º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§3º O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) caso não possua o Registro Geral – RG.

§4º O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no inciso I do *caput* deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

§5º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§6º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V do *caput* deste artigo, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do 1º semestre letivo de 2022, observando as disposições do artigo 4º, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§7º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será mantido em conformidade com o decreto vigente do poder público, nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30 Sábados: 09h às 12h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
Campus Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná

Parágrafo único. Caso se façam necessárias ações voltadas a contenção e prevenção da COVID-19, os candidatos e alunos poderão encontrar o apoio necessário com a Central de Relacionamento que realiza atendimento a todos os *campi* da FAE através do telefone 0800 727 4001 das 7h às 21h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, pelo e-mail vestibular@fae.edu.

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2022.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2022, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 07 de outubro de 2021.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1121718	ALICE KRAVETZ NADER
1121668	AMANDA SANCHES LOPES DE OLIVEIRA
1121770	BETINA SNIECIKOSKI RADZIMINSKI
1121658	BRUNO AUGUSTO JOÃO
1121666	CAROLINA ACCIOLY CARDOSO DA SILVEIRA
1121744	DANIELLY CAROLINE DE OLIVEIRA
1121896	EMILY MORAES DE OLIVEIRA
1121701	FLÁVIA KALIL BAROUKI
1122142	FREDERICO TULIO SANTOS
1121936	GABRIEL DE ARAUJO ASCHEMBRENER
1121574	GABRIEL MERCER GALLEGO
1121895	GUILHERME PEREIRA SCHAICOSKI
1122105	HELENA PEDRON
1121601	JOÃO EDUARDO ESTEVAM ANDRINO DE ALMEIDA
1121557	JOÃO PEDRO RAMPELOTTI CARDOSO
1121652	JOSÉ VALENTIM RAMPELOTTI
1121777	JULIANA SMOLKA SANTANA
1121913	KAUANNY RAMOS GONÇALVES
1122095	LÍVIA COLLAÇO MARTINS
1122186	MARIA VICTORIA BAUMGARTEN D IGLESIAS Y VIEIRA
1122269	MATHEUS KENZO MAIE
1121705	MELISSA WILKE
1121681	MURILO VAZ PEREIRA DE CARVALHO
1121887	NATÁLIA CAROLINE PEREIRA LIMA
1121623	PEDRO GABRIEL CRUZ
1121985	PEDRO NICOLAICO GROSSI

FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1122009	PEDRO ROMANO POLONIO CESAR
1121791	PRISCILA CARDOSO CAUM
1121866	RAFAELA ZHU AYRES
1122094	RAPHAEL ISFER CZERNY
1121800	RODRIGO CORSICO DE ARAUJO
1122055	VINÍCIUS FROEHNER TEIXEIRA

FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1121956	ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA
1122043	ANA MARIA
1121730	ELIEZER FERREIRA DOS SANTOS

FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS ARAUCÁRIA

Anexo do Edital de Convocação

1121644 ANDRESSA ISABELLY DE OLIVEIRA ARAÚJO